



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 334/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 14 de maio de 2020.

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 258/2020 – GP.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 258/2020 – GP, de 20 de abril de 2020, dessa Casa de Leis, acerca de linhas de crédito aos trabalhadores ligados direta e indiretamente ao setor de turismo no Município, informamos que o Programa Juro Zero foi lançado no dia 30 de abril do corrente ano e contempla o solicitado, por meio de alteração da Lei nº 4.829/2019, tendo sido viabilizado graças à aprovação, em regime de urgência, por esse Legislativo.

Atenciosamente,


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

GP / CKS